



23. SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO RIO CORRENTE (SANTA MARIA DA VITÓRIA): BREJOLÂNDIA, CANAPOLIS, COCOS, CORIBE, CORRENTINA, JABORANDI, SANTANA, SÃO FÉLIX DO CORIBE, SERRA DOURADA, TABOCAS DO BREJO VELHO.

24. SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA (PAULO AFONSO): ABARÉ, CHORROCHÓ, GLÓRIA, MACURURÉ, RODELAS.

25. SERVIÇO TERRITORIAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (SENHOR DO BOMFIM): ANDORINHA, ANTÔNIO GONÇALVES, CALDEIRÃO GRANDE, CAMPO FORMOSO, FILADÉLFIA, JAGUARARI, PINDOBAÇU, PONTO NOVO.

26. SERVIÇO TERRITORIAL DO METROPOLITANO DE SALVADOR (SALVADOR): CAMAÇARI, CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA, ITAPARICA, LAURO DE FREITAS, MADRE DE DEUS, MATA DE SÃO JOÃO, POJUÇA, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ.

27. SERVIÇO TERRITORIAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO (EUNÁPOLIS): BELMONTE, GUARATINGA, ITABELA, ITAGIMIRIM, ITAPEBI, PORTO SEGURO, SANTA CRUZ CABRÁLIA. Os territórios são compostos por três gerentes, símbolo DAS-3, sendo eles da área Administrativa, Animal e Vegetal.

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECTI/SESAB/FAPESB Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, o DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no expediente SEI nº 028.2199.2019.0002820-29, resolve designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação de Handerson Jorge Dourado Leite, comporem Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de verificação de base normativa, elaboração da proposta do Programa e da minuta de edital referente às bolsas do Programa de Valorização da Perceptoria em Residências Médicas e Multiprofissionais, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira

Ane Caroline Luquine Cury Calmon

Derbeth Silva do Carmo

Ieda Maria Fonseca Santos

Handerson Jorge Dourado Leite

Valmara Andrade de Amorim

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FÁBIO VILAS BOAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARCIO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB

APOSTILA Nº. 001/2020 ao Convênio nº 002/2019

PROCESSO Nº 028.2226.2020.0000289-64 - O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve expedir a presente apostila, referente ao Convênio, abaixo relacionados, com o objetivo de definir os técnicos que irão acompanhar o convênio, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Convênio	Conveniente	Objeto	Gestor/Fiscal
002/2019 - SICONV 888177	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia.	Formento ao desenvolvimento e funcionamento do arranjo produtivo local (APL) de confecções de Salvador.	Gestor: Renato Cardozo - Matrícula: 92011586 e Fiscal: Gustavo Tonheiro - Matrícula: 28.642.037-9

Gabinete da Secretária, Salvador/BA, 18 de fevereiro de 2020.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº. 001/2020 ao Convênio nº 01.0010.00/2016

PROCESSO Nº 028.2226.2020.0000289-64 - O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve expedir a presente apostila, referente ao Convênio, abaixo relacionados, com o objetivo

de definir os técnicos que irão acompanhar o convênio, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Convênio	Conveniente	Objeto	Gestor/Fiscal
01.0010.00/2016 - SICONV 834274	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia.	Implantação do Centro Vocacional Tecnológico no município de Camaçari/BA.	Gestor: Renato Cardozo - Matrícula: 92011586 e Fiscal: Kleber Freitas - Matrícula: 28.618.713-3

Gabinete da Secretária, Salvador/BA, 18 de fevereiro de 2020.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº. 001/2020 ao Convênio nº 01.0021.00/2016

PROCESSO Nº 028.2226.2020.0000289-64 - O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve expedir a presente apostila, referente ao Convênio, abaixo relacionados, com o objetivo de definir os técnicos que irão acompanhar o convênio, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Convênio	Conveniente	Objeto	Gestor/Fiscal
01.0021.00/2016 - SICONV 834041	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia.	Implantação de um laboratório compartilhado (Oficina do Fazer) de uso público para a prática educativa, laboral e de inovação nas áreas de marcenaria, metal mecânica, eletrônica, costura e meios digitais de fabricação (impressão 3D, máquina de corte a laser).	Gestor: Renato Cardozo - Matrícula: 92011586 e Fiscal: Kleber Freitas - Matrícula: 28.618.713-3

Gabinete da Secretária, Salvador/BA, 18 de fevereiro de 2020.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº. 001/2020 ao Convênio nº 033/2017

PROCESSO Nº 028.2226.2020.0000289-64 - O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve expedir a presente apostila, referente ao Convênio, abaixo relacionados, com o objetivo de definir os técnicos que irão acompanhar o convênio, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Convênio	Conveniente	Objeto	Gestor/Fiscal
033/2017 - SICONV 851959	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia.	Implantação de laboratórios compartilhados de uso público para a prática educativa, laboral e de inovação nas áreas de marcenaria, metal mecânica, eletrônica, costura e meios digitais de fabricação (impressão 3D, máquina de corte a laser) com vistas a oferecer ambiente adequado para o nascimento e fortalecimento de empresas inovadoras.	Gestor: Renato Cardozo - Matrícula: 92011586 e Fiscal: Gustavo Tonheiro - Matrícula: 28.642.037-9

Gabinete da Secretária, Salvador/BA, 18 de fevereiro de 2020.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 028.2205.2020.0000015-78 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX - OBJETO: Ajuste de Plano de Trabalho. - ASSINATURA: 18/02/2019.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

TERMO DE RESCISÃO Nº 030/2020 - DIOGO OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO. Objeto: Rescisão a partir de 27/01/2020, Termo de Outorga BOLA491/2018, referente à Financiamento de Bolsa Doutorado - Cotas, celebrado em 01/04/2018. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Substituto Eventual Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.